



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>29408/2023</b>	<b>29390/2023</b>	<b>10/05/2023 22:34:06</b>	<b>10/05/2023 22:34:06</b>

Tipo

**INDICAÇÃO DA CÂMARA**

Número

**2063/2023**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Ementa:

OF/CM/Nº 52/2023 - ENCAMINHA INDICAÇÃO DE Nº 2106/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR ALEXANDRE ANDREZZA MACEDO (ALEXANDRE DE ITAÓCA), INDICA QUE VIABILIZE SERVIÇO DE MUTIRÃO DE PODA DAS ÁRVORES EM TODO DISTRITO DE ITAOCA PEDRA.







Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de maio de 2023.

**OF/CM/Nº 52/2023**

Ilmº. Sr.

**THIAGO BRINGER**

**Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico**

PMCI

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa S<sup>a</sup>. para as providências cabíveis, as Indicações de N<sup>o</sup>s. 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234 e 2235/2023, de iniciativa de vários Edis desta Casa Leis, lida no Plenário deste Legislativo Municipal, na Sessão Ordinária do dia 09 de maio de 2023.

Atenciosamente,

**BRÁS ZAGOTTO**

Vereador - Presidente

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**



**Processo: 29408/2023** - INCMCI 2063/2023

Fase Atual: PROTOCOLO AUTOMÁTICO

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de maio de 2023.

**Protocolo Automático  
- Mat.**

Tramitado por , Mat.



**Processo: 29408/2023** - INCMCI 2063/2023

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMMAT - GABINETE DO SECRETARIO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto à indicação nº 2106/23.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor oficie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de maio de 2023.

**NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO**  
**TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS - Mat. 16501**

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003400350034003300300034003A005400

Assinado eletronicamente por **NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO** em 11/05/2023 11:25  
Checksum: **9DFA9BDB662E2EA75E43E6CA5B3DA53BE64F5CECDC082DDE7EE4E4F6F09E40D6**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.es.gov.br/processos/autenticidade> com o identificador 310030003400350034003300300034003A005400. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 14.186/2021, e a Lei nº 11.063/2002.



**Processo: 29408/2023** - INCMCI 2063/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMMAT - GABINETE DO SECRETARIO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Para: SEMURB - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Ao compulsar-me em autos análogos à este, verifico que já existe manifestação do antigo Secretário de Manutenções e Serviços, pelo qual esta signatária ratifica. Vejamos:

*"(...) Devolvo aos autos tendo em vista que os serviços de poda e supressão de indivíduos arbóreos neste município, são de responsabilidade da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_ Meio Ambiente, atualmente absorvida pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável - SEMURB, conforme Lei Nº 7.940, de 10 de Março de 2022.*

*Art. 28 São atribuições básicas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: III - Desenvolver projetos de áreas verdes em vias públicas, parques, jardins e áreas de lazer, além de realizar atividades relativas aos serviços de arborização, poda e supressão de árvores, nos termos da política municipal. (...)*

Inicialmente, cumpre trazer a baila o que dispõe a Lei 7.940/2022, artigo 28, incisos I e III.  
*In verbis:*

### LEI Nº 7.940, DE 10 DE MARÇO DE 2022

APROVA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### Seção X



*Da Secretaria Municipal de Meio Ambiente*

**Art. 28** *São atribuições básicas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:*

*I - Formular estratégias e ações de intervenção para urbanização integrada, contemplando prioritariamente populações em situação de risco físico, social e ambiental, ou localizados em áreas de preservação permanente;*

*III - Desenvolver projetos de áreas verdes em vias públicas, parques, jardins e áreas de lazer, além de realizar atividades relativas aos serviços de arborização, poda e supressão de árvores, nos termos da política municipal;*

Ao observar a lei suscitada, resta-se claro que a competência relativas ao meio ambiente, competem unicamente e, exclusivamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a qual integra a SEMURB. Não tendo esta SEMMAT qualquer tipo de responsabilidade quanto as podas das arvores.

Insta salientar, ainda, que qualquer poda ou corte de árvore em área particular é de responsabilidade do proprietário. No entanto, só pode ser realizado se houver o **parecer técnico e a devida autorização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente**; caso contrário, estará sujeito às penalidades.

Desse modo, devolvo os autos à esta SEMURB a fim de que o Sr. Secretário da pasta, caso haja necessidade, encaminhe os autos à PGM, para análise e parecer acerca da tratativa dos autos. No entanto, cumpre informar que a Lei 7.940/2022 está vigente e trata sobre o assunto de forma clara.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de maio de 2023.





**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO E SERVICOS - Mat. 70413705**

Tramitado por, LORENA VASQUES SILVEIRA, Mat. 70413705



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003400350035003100390032003A005400

Assinado eletronicamente por **LORENA VASQUES SILVEIRA** em 11/05/2023 14:33

Checksum: **E99DE190B317A64D326E9C0A357CD43C5E7A8689BE9F7ACDE68807C057C77999**





# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003400350036003200330031003A005400

Assinado eletronicamente por **ALEXANDRO DA VITORIA** em **16/05/2023 10:34**

Checksum: **DB5E782CBD19EE38DFCFE2579F165F1B80F950CD271537760821B2F04033321**



**Processo: 29408/2023** - INCMCI 2063/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMURB - SUBSECRETARIA DE RECURSOS NATURAIS E SANEAMENTO BASICO

Para: SEMMAT - SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Prezados,

Encaminho processo para a realização da poda solicitada, tendo em vista que essa Secretaria possui empresa contratada que tem efetuado este tipo de serviço nas áreas públicas do Município.

Após a realização do serviço, encaminhar processo para a SEMGOV – Gerência de atendimento

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de setembro de 2023.

**SARA NATIVIDADE PEREIRA AMORIM FERREIRA**  
**SUBSECRETARIA DE RECURSOS NATURAIS E SANEAMENTO BASICO - Mat.**  
**70424802**

Tramitado por, SARA NATIVIDADE PEREIRA AMORIM FERREIRA, Mat. 70424802



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003400360035003400360039003A005400

Assinado eletronicamente por **SARA NATIVIDADE PEREIRA AMORIM FERREIRA** em 22/09/2023 10:31

Checksum: **997C8B018B9911967A1ADAF2340B0E30F36E724C2938D4DF7B530A4DAC0B4F9C**



**Processo: 29408/2023 - INCMCI 2063/2023**

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMMAT - SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Prezados, considerando que o Projeto "Tamo Chegando" visa atender demandas de: Varrição, Capina, retirada de entulhos e acúmulos de lixo, tapa buracos, podas, iluminação e demais demandas que o município carece.

Nesse íterim, a presente missiva será avaliada, para possibilidade de ser atendida de acordo com o cronograma estabelecido pelo projeto suscitado, respeitando a ordem, e o tempo, do aludido cronograma, o qual encontra-se no Portal da Prefeitura disponível para visualização.

Desse modo, o atendimento da presente missiva será feito junto ao projeto "Tamo Chegando", e os casos mais "urgentes" solicitamos que seja encaminhado para a defesa civil, para ser analisado e comprovado através de um laudo técnico.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de setembro de 2023.

**LARA ALTOE DAROS  
ENGENHEIRO CIVIL PCS - Mat. 70821505**

Tramitado por, LARA ALTOE DAROS, Mat. 70821505



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003700350034003200380035003A005400

Assinado eletronicamente por **LARA ALTOE DAROS** em **25/09/2023 15:57**

Checksum: **5F1920E92AB8747D95AEEDF40F83ABE08997EECFEE515CCA52EEF30232CEBEDD**



**Processo: 29408/2023** - INCMCI 2063/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMGOV - PROTOCOLO CAMARA

**RESPOSTA Nº 3709/2023**

Exmº. Sr.

**BRÁS ZAGOTTO**

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à indicação nº 2106/23, de iniciativa do Vereador Alexandre Andreza Macedo, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de setembro de 2023.

**RONALDO DIAS JUNIOR**  
**ASSESSOR EXECUTIVO - Mat.**





Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003700350039003800370035003A005400

Assinado eletronicamente por **RONALDO DIAS JUNIOR** em **26/09/2023 13:43**

Checksum: **800B2429D8590A3D7C0DB54C255B7B3FE79CF33F878F5319BCCFF9506687979E**

